CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15)3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

PARECER N° _____/2023

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SOBRE O SUBSTITUTIVO N° 1 AO PROJETO DE LEI Nº 69/2023 - DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ - PORTOPREV, PARA ATENDER À EXIGÊNCIA DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O projeto em questão dispõe sobre a criação de gratificação em atendimento a nova lei de licitações e contratos.

Ademais, no que compete a esta comissão e segundo o parecer contábil dessa casa, o projeto de lei, não apresenta incompatibilidades quanto à forma, matéria e técnica legislativa, estando, pois, apto para continuar o seu trâmite até apreciação e deliberação final da Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 29 de Novembro de 2023.

Vereadores:

Lúcia de Fátima Caballero
Relator e Presidente

Marcelo Tuani
Vice Presidente

Luís Antônio Gutierre Ruiz
Membro